REQUERIMENTO Nº 136/13

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Mauro Bragatto, destacado Deputado Estadual, solicitando a intercessão do mesmo junto ao Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado e junto ao Prof. Dr. Herman Voorwald, Secretário Estadual de Educação, objetivando o encaminhamento de um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, regulamentando a Evolução Funcional pela Via não Acadêmica dos professores, diretores e supervisores de ensino, prevista na Lei Complementar nº 1.143/2011.

Informe-se ao dedicado Deputado Estadual e Vice-Presidente do Diretório Estadual do PSDB que a L.C. nº 1.143/2011 ampliou de V para VIII os Níveis da Evolução Funcional pela Via não Acadêmica, contudo, decorridos quase dois anos da promulgação do referido diploma legal, ainda não ocorreu essa regulamentação, portanto, os nossos professores e gestores ainda não foram devidamente contemplados com essa importante conquista educacional, que visa, acima de tudo, buscar uma verdadeira valorização profissional dos nossos valorosos educadores da Rede Estadual de Educação.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador